

Tributos municipais têm prorrogação de prazo de pagamento

Categoria: Finanças

Data de Publicação: 3 de junho de 2020

A Prefeitura de Veranópolis, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, informa aos estabelecimentos do município que a taxa de pagamento do Alvará e de ISSQN (que é pago pelos profissionais autônomos), tiveram prorrogação do prazo de pagamento para o dia 15 de outubro e os valores poderão ser parcelados dentro do corrente ano. Essa alteração foi oficializada através do decreto executivo nº 6.628, de 02 de junho, que assim descreve: O vencimento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento de Atividade de Qualquer Natureza e da Taxa de Serviços Públicos de Saúde (Vigilância Sanitária) com vencimento original em 30 de abril de 2020, fica com vencimento em 15 de outubro, podendo ser parcelado dentro do ano corrente. O vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS Fixo, devido por prestadores de serviço autônomos, com vencimento original em 30 de abril de 2020, também fica com vencimento em 15 de outubro, podendo ser parcelado dentro do ano corrente.